Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL Órgão....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

			Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	30.036,31		30.036,31
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	30.036,31		30.036,31
04.122.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria	30.036,31		30.036,31
	nas relações com o Poder Legislativo,			
	político-parlamentar, bem como nas			
	relações da comunidade com o prefeito			
	e ações políticas no âmbito			
	municipal; Assessorar o Poder			
	Executivo Municipal na sua			
	representação junto às autoridades,			
	comunidade e demais esferas;			
	Coordenar as atividades de			
	cerimonial; Assessorar nos assuntos			
	referentes a relação com à Câmara			
	Municipal; Intermediar o			
	relacionamento com os Conselhos			
	Municipais e respectivos Fundos, na			
	sua área de atuação, de acordo com a			
	legislação específica que os			
	instituiu; Coordenar as medidas			
	relativas à observância dos prazos de			
	pronunciamento, pareceres e			
	informações do Poder Executivo às			
	solicitações da Câmara Municipal de			
	Vereadores, bem como o relacionamento			
	com as lideranças do governo para			
	formalização de vetos e acompanhar a			
	tramitação de projetos de lei na			
	Câmara Municipal; Assessorar os			
	órgãos da Administração Municipal			
	quanto a informações técnicas,			
	políticas e jurídicas; Realizar a			
	assistência direta ao Prefeito			
	Municipal na sua representação junto			
	aos órgãos de comunicação e a			
	comunidade			
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	30.036,31		30.036,31

30.036,31

Folha: 1

30.036,31

Folha:

20.479,43

2

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA JURÍDICA

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 02.000.0000.0.000.000 Judiciária 20.479,43 20.479,43 02.061.0000.0.000.000 Ação Judiciária 20.479,43 20.479,43 02.061.0002.0.000.000 Coordenar os trabalhos de assessoria 20.479,43 20.479,43 nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; as atividades de Coordenar cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto órgãos de comunicação e a aos comunidade 02.061.0002.2.003.000 Manutenção da Assessoria Juridica 20.479,43 20.479,43

20.479,43

Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL Órgão....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 02.04 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

Código E	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000 F	Administração		2.992,12			2.992,12
04.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		2.992,12			2.992,12
04.182.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria		2.992,12			2.992,12
	nas relações com o Poder Legislativo,					
	político-parlamentar, bem como nas					
	relações da comunidade com o prefeito					
	e ações políticas no âmbito					
	municipal; Assessorar o Poder					
	Executivo Municipal na sua					
	representação junto às autoridades,					
	comunidade e demais esferas;					
	Coordenar as atividades de					
	cerimonial; Assessorar nos assuntos					
	referentes a relação com à Câmara					
	Municipal; Intermediar o					
	relacionamento com os Conselhos					
	Municipais e respectivos Fundos, na					
	sua área de atuação, de acordo com a					
	legislação específica que os					
	instituiu; Coordenar as medidas					
	relativas à observância dos prazos de					
	pronunciamento, pareceres e					
	informações do Poder Executivo às					
	solicitações da Câmara Municipal de					
	Vereadores, bem como o relacionamento					
	com as lideranças do governo para					
	formalização de vetos e acompanhar a					
	tramitação de projetos de lei na					
	Câmara Municipal; Assessorar os					
	órgãos da Administração Municipal					
	quanto a informações técnicas,					
	políticas e jurídicas; Realizar a					
	assistência direta ao Prefeito					
	Municipal na sua representação junto					
	aos órgãos de comunicação e a					
	comunidade					
04.182.0002.2.035.000	Manutenção dos Serviços da Junta		2.992,12			2.992,12
	Militar					

2.992,12

Folha: 3

2.992,12

Folha:

170,00

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Or	per. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		170,00		170,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		170,00		170,00
04.124.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria		170,00		170,00
	nas relações com o Poder Legislativo,				
	político-parlamentar, bem como nas				
	relações da comunidade com o prefeito				
	e ações políticas no âmbito				
	municipal; Assessorar o Poder				
	Executivo Municipal na sua				
	representação junto às autoridades,				
	comunidade e demais esferas;				
	Coordenar as atividades de				
	cerimonial; Assessorar nos assuntos				
	referentes a relação com à Câmara				
	Municipal; Intermediar o				
	relacionamento com os Conselhos				
	Municipais e respectivos Fundos, na				
	sua área de atuação, de acordo com a				
	legislação específica que os				
	instituiu; Coordenar as medidas				
	relativas à observância dos prazos de				
	pronunciamento, pareceres e				
	informações do Poder Executivo às				
	solicitações da Câmara Municipal de				
	Vereadores, bem como o relacionamento				
	com as lideranças do governo para				
	formalização de vetos e acompanhar a				
	tramitação de projetos de lei na				
	Câmara Municipal; Assessorar os				
	órgãos da Administração Municipal				
	quanto a informações técnicas,				
	políticas e jurídicas; Realizar a				
	assistência direta ao Prefeito				
	Municipal na sua representação junto				
	aos órgãos de comunicação e a				
	comunidade				
04.124.0002.2.008.000	Manutenção da Controladoria Interna		170,00		170,00

170,00

Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 5

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 ASSESSORIA DE IMPRENSA

04.000.0000.0.000.000 Ada	ministração	1.908,35	1.908,35
04.122.0000.0.000.000 A	dministração Geral	1.908,35	1.908,35
04.122.0002.0.000.000	Coordenar os trabalhos de assessoria	1.908,35	1.908,35
:	nas relações com o Poder Legislativo,		
	político-parlamentar, bem como nas		
	relações da comunidade com o prefeito		
	e ações políticas no âmbito		
1	municipal; Assessorar o Poder		
	Executivo Municipal na sua		
	representação junto às autoridades,		
	comunidade e demais esferas;		
	Coordenar as atividades de		
	cerimonial; Assessorar nos assuntos		
	referentes a relação com à Câmara		
1	Municipal; Intermediar o		
	relacionamento com os Conselhos		
1	Municipais e respectivos Fundos, na		
	sua área de atuação, de acordo com a		
	legislação específica que os		
	instituiu; Coordenar as medidas		
	relativas à observância dos prazos de		
	pronunciamento, pareceres e		
	informações do Poder Executivo às		
	solicitações da Câmara Municipal de		
	Vereadores, bem como o relacionamento		
	com as lideranças do governo para		
	formalização de vetos e acompanhar a		
	tramitação de projetos de lei na		
1	Câmara Municipal; Assessorar os		
	órgãos da Administração Municipal		
	quanto a informações técnicas,		
	políticas e jurídicas; Realizar a		
	assistência direta ao Prefeito		
1	Municipal na sua representação junto		
	aos órgãos de comunicação e a		
	comunidade		
04.122.0002.2.009.000	Manutenção das Atividades da	1.908,35	1.908,35
	Assessoria de Imprensa		
То	tal Unidade Orçamentária	1.908,35	1.908,35
То	tal do Órgão	55.586,21	55.586,21

Parana

Programa de Trabalho

Total Unidade Orçamentária.....

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 04.000.0000.0.000.000 Administração 94.835,07 94.835,07 04.122.0000.0.000.000 Administração Geral 94.835,07 94.835,07 04.122.0005.0.000.000 Viabilizar, coordenar e controlar os 94.835,07 94.835,07 objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. 04.122.0005.2.004.000 Manutenção Atividades Administrativas 94.835,07 94.835,07 06.000.0000.0.000.000 Segurança Pública 3.187,72 3.187,72 06.181.0000.0.000.000 Policiamento 3.187,72 3.187,72 06.181.0005.0.000.000 Viabilizar, coordenar e controlar os 3.187,72 3.187,72 objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. 06.181.0005.2.036.000 Apoio as Atividades de Segurança 3.187,72 3.187,72 Pública

98.022,79

Folha:

98.022,79

Parana

Programa de Trabalho

Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 7

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	68.576,99		68.576,99
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos	68.576,99		68.576,99
04.128.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os	68.576,99		68.576,99
	objetivos e metas programadas pelo			
	Prefeito, coordenar; modernizar a			
	estrutura administrativa.			
04.128.0005.2.006.000	Manutenção do Departamento de	68.576,99		68.576,99
	Recursos Humanos			
	Total Unidade Orçamentária	68.576,99		68.576,99

Parana Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

IRBIBITOR MONICIPE

Órgão....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.03 DPTO. DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	30.140,32	3	30.140,32
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	30.140,32	3	30.140,32
04.122.0005.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os	30.140,32	3	30.140,32
	objetivos e metas programadas pelo			
	Prefeito, coordenar; modernizar a			
	estrutura administrativa.			
04.122.0005.2.012.000	Manutenção das Atividades do Dpto de	30.140,32	3	30.140,32
	Compras, Materias e Patrimônio			
	Total Unidade Orçamentária	30.140,32	3	30.140,32
	Total do Órgão	196.740,10	19	96.740,10

Folha: 8

Parana

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.01 DPTO. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	76.097,08		76.097,08
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira	76.097,08		76.097,08
04.123.0003.0.000.000	Contribuir para a manutenção do	76.097,08		76.097,08
	equilíbrio econômico-financeiro do			
	Município mediante o controle da			
	execução orçamentária e financeira,			
	atendendo os princípios			
	constitucionais e legais que			
	normatizam a aplicação dos recursos			
	públicos.			
04.123.0003.2.005.000	Manutenção das Atividades do Depto	76.097,08		76.097,08
	de Contabilidade e Tesouraria			
	Total Unidade Orçamentária	76.097,08		76.097,08

Folha: 9

Parana Programa de Trabalho Folha: 10

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Orçamentária: 04.02 DPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Atividades Oper. Especiais Código Especificação Projetos Total 04.000.0000.0.000.000 Administração 4.096,30 4.096,30 04.129.0000.0.000.000 Administração de Receitas 4.096,30 4.096,30 04.129.0003.0.000.000 Contribuir para a manutenção do 4.096,30 4.096,30 equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos. Manutenção do Departamento de 04.129.0003.2.023.000 4.096,30 4.096,30 Tributação e Fiscalização

4.096,30

4.096,30

Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS Unidade Orçamentária: 04.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

> Realizar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios

Total Unidade Orçamentária.....

Total do Órgão

anteriores

Amortização da Divida

28.843.0000.0.001.000

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total 28.000.0000.0.000.000 Encargos Especiais 84.388,72 84.388,72 28.128.0000.0.000.000 Formação de Recursos Humanos 28.822,78 28.822,78 28.128.0000.0.000.000 Amortização da dívida, juros e 28.822,78 28.822,78 encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. Atender despesas com precatórios trabalhistas encargos trabalhistas; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Efetuar devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras não governamentais; entidades Realizar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores 28.822.78 28.822.78 28.128.0000.0.002.000 Pagamento PASEP 28.843.0000.0.000.000 Serviço da Dívida Interna 55.565,94 55.565,94 28.843.0000.0.000.000 55.565,94 55.565,94 Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. Atender despesas com precatórios trabalhistas encargos trabalhistas; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Efetuar devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais;

55.565,94

84.388.72

84.388,72

80.193,38

55.565,94

84.388.72

164.582,10

Parana Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
Unidade Orçamentária: 05.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Especificação

Código

15.000.0000.0.000.000	Jrbanismo	369.880,20	369.880,20
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	369.880,20	369.880,20
15.452.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do	125.062,84	125.062,84
	município, que inclui pavimentação e		
	drenagem de vias, contenção de		
	encostas.Também a construção de obras		
	de engenharia e desapropriação de		
	áreas de interesse da cidade.		
15.452.0008.2.027.000	Manutenção do Departamento de	125.062,84	125.062,84
	Urbanismo		
15.452.0011.0.000.000	Eliminar os pontos escuros com	244.817,36	244.817,36
	implantação de extensão de rede de		
	baixa tensão e colocação de		
	luminárias, melhoria na eficiência da		
	iluminação, controle e manutenção do		
	patrimônio existente, bem como a		
	revitalização da iluminação pública		
	de praças e logradouros públicos,		
	dando assim maior segurança e		
	condições de tráfego noturno.		
15.452.0011.2.028.000	Manutenção da Iluminação Pública	244.817,36	244.817,36
	Total Unidade Orçamentária	369.880,20	369.880,20

Projetos

Folha: 12

Total

Atividades Oper. Especiais

Parana Programa de Trabalho Folha: 13

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		182.699,42	182.699,42
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		182.699,42	182.699,42
26.782.0010.0.000.000	Visa a abertura, manutenção e		182.699,42	182.699,42
	conservação de estradas vicinais,			
	rurais, ramais e ruas e avenidas sem			
	pavimentação, zelar pela observância			
	das posturas municipais e			
	administração dos serviços de			
	manutenção mecânica dos equipamentos			
	móveis e veículos próprios,			
	permitindo assim um melhor escoamento			
	dos produtos agrícolas, bem como			
	maior comodidade no transporte			
	escolar e de saúde do interior.			
26.782.0010.2.025.000	Manutenção dos Serviços de Transporte		182.699,42	182.699,42
	Total Unidade Orçamentária		182.699,42	182.699,42

Parana Programa de Trabalho Folha: 14

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total do Órgão

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

Unidade Orçamentária: 05.03 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	13.933,07		13.933,07
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento	13.933,07		13.933,07
04.121.0008.0.000.000	Execução de obras de propriedade do	13.933,07		13.933,07
	município, que inclui pavimentação e			
	drenagem de vias, contenção de			
	encostas.Também a construção de obras			
	de engenharia e desapropriação de			
	áreas de interesse da cidade.			
04.121.0008.2.050.000	Manutenção do Departamento de	13.933,07		13.933,07
	Engenharia			
	Total Unidade Orçamentária	13.933,07		13.933,07

566.512,69

566.512,69

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	10.000,00	685.748,38		695.748,38
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		20.821,08		20.821,08
12.306.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais		20.821,08		20.821,08
	sólidas e duradouras, buscando				
	garantir uma formação humana,				
	integral e que prepare todos os				
	educandos a serem cidadãos com				
	capacidade de discernimento e de				
	atuação no processo de				
	desenvolvimento pessoal, social,				
	econômico e cultural do Município e				
	da Região.				
12.306.0004.2.040.000	Manutenção da Merenda Escolar -		10.764,45		10.764,45
	Ensino Fundamental				
12.306.0004.2.041.000	Manutenção da Merenda Escolar -		2.079,04		2.079,04
	Ensino Infantil (Pré Escola)				
12.306.0004.2.042.000	Manutenção da Merenda Escolar -		7.977,59		7.977,59
	Ensino Infantil (Creche)				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	10.000,00	422.197,23		432.197,23
12.361.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais	10.000,00	422.197,23		432.197,23
	sólidas e duradouras, buscando				
	garantir uma formação humana,				
	integral e que prepare todos os				
	educandos a serem cidadãos com				
	capacidade de discernimento e de				
	atuação no processo de				
	desenvolvimento pessoal, social,				
	econômico e cultural do Município e				
	da Região.				
12.361.0004.1.003.000	Aquisição de Veículo Utilitário	10.000,00			10.000,00
	(Van) para Educação				
12.361.0004.2.032.000	Manutenção do Departamento de		45.966,42		45.966,42
10 261 0004 0 025 000	Educação		140 050 05		140 050 05
12.361.0004.2.037.000	Manutenção FUNDEB - Ensino		149.859,85		149.859,85
12 261 0004 2 042 000	Fundamental		106 070 12		106.979,12
12.361.0004.2.043.000	Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar		106.979,12		100.979,12
12.361.0004.2.044.000	Manutenção do Ensino Fundamental		119.391,84		119.391,84
12.364.0000.0.000.000	·		23.185,14		23.185,14
12.364.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais		23.185,14		23.185,14
	sólidas e duradouras, buscando		,		,
	garantir uma formação humana,				
	integral e que prepare todos os				
	educandos a serem cidadãos com				
	capacidade de discernimento e de				
	atuação no processo de				
	desenvolvimento pessoal, social,				
	econômico e cultural do Município e				
	da Região.				
12.364.0004.2.047.000	Incentivo ao Ensino Superior		23.185,14		23.185,14
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		219.544,93		219.544,93
12.365.0004.0.000.000	Construir políticas educacionais		219.544,93		219.544,93
	sólidas e duradouras, buscando				
	garantir uma formação humana,				
	integral e que prepare todos os				
	educandos a serem cidadãos com				
	capacidade de discernimento e de				

Parana Programa de Trabalho

Folha: 16

Total

Atividades Oper. Especiais

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Código

Órgão....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Especificação

	atuação no processo de		
	desenvolvimento pessoal, social,		
	econômico e cultural do Município e		
	da Região.		
12.365.0004.2.038.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil	69.777,12	69.777,12
	(Pré Escola)		
12.365.0004.2.039.000	Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil	116.649,54	116.649,54
	(Creche)		
12.365.0004.2.045.000	Manutenção do Ensino Infantil -	10.560,41	10.560,41
	Pré-Escolar		
12.365.0004.2.046.000	Manutenção do Ensino Infantil em	22.557,86	22.557,86
	Creche		
	Total Unidade Orçamentária	10.000,00 685.748,38	695.748,38

Projetos

Folha: 17 Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		33.690,00		33.690,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		33.690,00		33.690,00
13.392.0013.0.000.000	Difundir a cultura em todas as suas		33.690,00		33.690,00
	manifestações, incentivando as				
	atividades culturais nas linguagens				
	da música, dança, teatro, cinema,				
	artes visuais, literatura e outras;				
	dar continuidade ao calendário de				
	eventos e às ações já desenvolvidas				
	nos anos anteriores além de realizar				
	as ações necessárias para atender as				
	propostas culturais traçadas no plano				
	de governo; realizar atividades				
	artísticas e culturais à população				
	não atendida na zona urbana e zona				
	rural, promovendo-se a cidadania				
	cultural; desenvolver trabalho para a				
	formação de público de Campo Bonito e				
	região, visando construir uma nova				
	concepção em relação à cultura, para				
	que a população em geral usufrua de				
	todos os eventos e espaços culturais;				
	desenvolver ações para o				
	aperfeiçoamento e profissionalização				
	do artista local; buscar meios				
	promover a modernização da Biblioteca				
	Pública Municipal; executar a reforma				
	e manutenção dos espaços culturais de				
	acordo com as necessidades;				
	estruturar o Departamento de Cultura				
	com recursos materiais e humanos;				
	articular os diversos setores				
	culturais que atuam no Município,				
	visando sanar ou amenizar a falta de				
	recursos materiais e humanos;				
	incentivar parcerias com entidades da				
	sociedade organizada e empresarial				
	para ampliação de investimentos na				
	promoção e realização de eventos				
	culturais; estruturar e preservar o				
	patrimônio histórico, artístico e				
	cultural do Município; desenvolver				
	pesquisa e mapeamento para				
	identificação das referências				
	tangíveis e intangíveis da cultura				
	local; desenvolver legislação				
	específica que se fizer necessária				
	(Lei de Incentivos, Conselho				
	Municipal de Cultura, Fundo Municipal				
	de Cultura, Patrimônios/Tombamento);				
	Gestionar a Construção do Centro				
	Cultural Municipal (Anfiteatro).				
13.392.0013.2.030.000	Manutenção dos Serviços Culturais		33.690,00		33.690,00
	Total Unidade Orçamentária		33.690,00		33.690,00
	Total do Órgão	10.000,00	719.438,38		729.438,38

Parana Programa de Trabalho

Folha: 18

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 07.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		57.297,62	57.297,62
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		57.297,62	57.297,62
27.812.0012.0.000.000	Utilização do esporte e atividades		57.297,62	57.297,62
	alternativas como fonte de formação e			
	melhoria do nível de vida, das			
	relações com a família, comunidade e			
	sociedade, assegurando as			
	necessidades básicas da criança e			
	adolescente, utilizando como método			
	propostas que garantam a efetivação			
	da proteção integral dos mesmos,			
	assegurando a prioridade dos direitos			
	à saúde, alimentação, educação,			
	profissionalização, cultura, o			
	respeito e a liberdade de expressão			
	consciente.			
27.812.0012.2.013.000	Manutenção dos Serviços de Esportes		57.297,62	57.297,62
	Total Unidade Orçamentária		57.297,62	57.297,62
	Total do Órgão		57.297,62	57.297,62

Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 19

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		796.806,82		796.806,82
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		778.621,23		778.621,23
10.301.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera		778.621,23		778.621,23
	estadual e federal, planejar, prestar				
	e fiscalizar o atendimento				
	médico-odontológico-social preventivo				
	ou de urgência, inclusive celebrar				
	convênios; adoção de medidas para a				
	prestação de serviços de proteção à				
	criança e à maternidade, e educação,				
	informação e assistência a família				
	quanto ao planejamento familiar.				
	Promove a educação para a saúde e				
	assistência médico-sanitária e				
	odontológica dos escolares				
	municipais; estuda as possibilidades				
	de controle e age para a erradicação				
	de endemias.				
	doenças transmissíveis.				
10.301.0006.2.007.000	Manutenção do Fundo Municipal de		483.466,03		483.466,03
	Saúde				
10.301.0006.2.011.000	Manutenção das Ações e Serviços		73.743,27		73.743,27
	Públicos de Saúde - Custeio				
10.301.0006.2.029.000	Programa Agente Comunitário de Saúde		28.954,15		28.954,15
10.301.0006.2.053.000	Manutenção de Consórcios de Saúde-		192.457,78		192.457,78
	CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE				
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		18.185,59		18.185,59
10.304.0006.0.000.000	Colaborar com órgão afins na esfera		18.185,59		18.185,59
	estadual e federal, planejar, prestar				
	e fiscalizar o atendimento				
	médico-odontológico-social preventivo				
	ou de urgência, inclusive celebrar				
	convênios; adoção de medidas para a				
	prestação de serviços de proteção à				
	criança e à maternidade, e educação,				
	informação e assistência a família				
	quanto ao planejamento familiar.				
	Promove a educação para a saúde e				
	assistência médico-sanitária e				
	odontológica dos escolares				
	municipais; estuda as possibilidades				
	de controle e age para a erradicação				
	de endemias.				
	doenças transmissíveis.				
10.304.0006.2.054.000	Ações de Vigilância em Saúde		18.185,59		18.185,59
10.301.0000.2.031.000	nyoeb de vigitaneta em badae		10.103,33		10.103,33
	Total Unidade Orçamentária		796.806,82		796.806,82
			.50.000,02		.50.000,02
	Total do Órgão		796.806,82		796.806,82

na Programa de Trabalho Folha: 20

Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 09.01 DEPTO FOMENTO AGROP.E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Projetos Ativid	lades Oper.	Especiais Tota	،1
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	92	24,00	924,0	0
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	92	24,00	924,0	10
18.541.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do	92	24,00	924,0	10
	Desenvolvimento rural sustentável;				
	Orientar e fiscalizar os processos e				
	procedimentos dos estabelecimentos				
	que se destinem ao abate, produção,				
	transformação e industrialização de				
	produtos de origem animal. Orientar a				
	recuperação e o uso adequado do solo				
	agrícola e dos recursos naturais como				
	um todo para a sustentação da				
	atividade agropecuária.				
18.541.0009.2.024.000	Manutenção do Aterro Sanitário e	92	24,00	924,0	10
	Coleta de Lixo				
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	90.46	54,79	90.464,7	19
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento	1.44	12,22	1.442,2	2
20.605.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do	1.44	12,22	1.442,2	2
	Desenvolvimento rural sustentável;				
	Orientar e fiscalizar os processos e				
	procedimentos dos estabelecimentos				
	que se destinem ao abate, produção,				
	transformação e industrialização de				
	produtos de origem animal. Orientar a				
	recuperação e o uso adequado do solo				
	agrícola e dos recursos naturais como				
	um todo para a sustentação da				
	atividade agropecuária.				
20.605.0009.2.052.000	Incentivo ao Plano Campo Bonito	1.44	12,22	1.442,2	2
	Produtivo - Lei Municipal 325/01				
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária	89.02	22,57	89.022,5	7
20.608.0009.0.000.000	Contribuir para a promoção do	89.02	22,57	89.022,5	7
	Desenvolvimento rural sustentável;				
	Orientar e fiscalizar os processos e				
	procedimentos dos estabelecimentos				
	que se destinem ao abate, produção,				
	transformação e industrialização de				
	produtos de origem animal. Orientar a				
	recuperação e o uso adequado do solo				
	agrícola e dos recursos naturais como				
	um todo para a sustentação da				
	atividade agropecuária.				
20.608.0009.2.051.000	,	89.02	22,57	89.022,5	7
	Agricultura e Meio Ambiente				
	Total Unidade Orçamentária	91.38	38,79	91.388,7	'9
	Total do Órgão	91.38	38,79	91.388,7	'9

Parana Programa de Trabalho

Folha: 21

Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		116.683,71	116.683,71
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		116.683,71	116.683,71
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de		116.683,71	116.683,71
	ação social já existentes no			
	Município,cabe à assistência social			
	ações de prevenção e provimento de um			
	conjunto de garantias ou seguranças			
	que cubram, reduzam ou previnam			
	exclusões, riscos e vulnerabilidades			
	sociais, bem como atendam às			
	necessidades emergentes ou			
	permanentes decorrentes de problemas			
	pessoais ou sociais de seus usuários,			
	através de distribuição de cestas			
	básicas, auxilios decorrentes de			
	leis específicas, cobertores,			
	agasalhos, habitações, cursos			
	profissionalizantes dentre outros.			
08.244.0007.2.016.000	Manutenção do Departamento de		116.683,71	116.683,71
	Assistência Social			
	Total Unidade Orçamentária		116 602 71	116 602 71
	iotai unidade Urçamentaria		116.683,71	116.683,71

Folha: 22

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		50.458,79		50.458,79
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		48.935,59		48.935,59
08.244.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de		48.935,59		48.935,59
	ação social já existentes no				
	Município,cabe à assistência social				
	ações de prevenção e provimento de um				
	conjunto de garantias ou seguranças				
	que cubram, reduzam ou previnam				
	exclusões, riscos e vulnerabilidades				
	sociais, bem como atendam às				
	necessidades emergentes ou				
	permanentes decorrentes de problemas				
	pessoais ou sociais de seus usuários,				
	através de distribuição de cestas				
	básicas, auxilios decorrentes de				
	leis específicas, cobertores,				
	agasalhos, habitações, cursos				
	profissionalizantes dentre outros.				
08.244.0007.2.020.000	Manutenção do CRAS		29.750,72		29.750,72
08.244.0007.2.021.000	Manutenção do Programa Campo Bonito		19.184,87		19.184,87
	Solidário				
08.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		1.523,20		1.523,20
08.482.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de		1.523,20		1.523,20
	ação social já existentes no				
	Município,cabe à assistência social				
	ações de prevenção e provimento de um				
	conjunto de garantias ou seguranças				
	que cubram, reduzam ou previnam				
	exclusões, riscos e vulnerabilidades				
	sociais, bem como atendam às				
	necessidades emergentes ou				
	permanentes decorrentes de problemas				
	pessoais ou sociais de seus usuários,				
	através de distribuição de cestas				
	básicas, auxilios decorrentes de				
	leis específicas, cobertores,				
	agasalhos, habitações, cursos				
	profissionalizantes dentre outros.				
08.482.0007.2.018.000	Manutenção do Programa VIDA NOVA		1.523,20		1.523,20
	Total Unidade Orçamentária		50.458,79		50.458,79
	Total do Órgão		167.142,50		167.142,50

Parana Programa de Trabalho

Folha: 23

Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 11 FUNDOS

Unidade Orçamentária: 11.01 FUNDO MUN.DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		16.633,40	16.633,40
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		16.633,40	16.633,40
08.243.0016.0.000.000	Executar serviços e programas de		16.633,40	16.633,40
	atendimento a Criança e ao			
	Adolescente de acordo com o			
	estabelecido na Lei n.º 8.069/90			
	(Estatuto da Criança e do			
	Adolescente), portaria do MDS nº			
	171/2009, portaria nº 460/2007,			
	resolução conjunta nº 01/2006			
	(CONANDA/CNAS). Lei Federal nº			
	12594/2012 e lei Federal nº			
	12010/2009.			
08.243.0016.6.001.000	Manutenção das Atividades do		14.889,88	14.889,88
	Conselho Tutelar			
08.243.0016.6.002.000	Capacitação dos Conselheiros		1.743,52	1.743,52
	Tutelares			
			16 600 40	16 622 40
	Total Unidade Orçamentária		16.633,40	16.633,40

Parana Folha: 24 Prefeitura Municipal de Campo Bonito Junho de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 11 FUNDOS

Unidade Orçamentária: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		437,00		437,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		437,00		437,00
08.241.0007.0.000.000	Manutenção dos diversos programas de		437,00		437,00
	ação social já existentes no				
	Município,cabe à assistência social				
	ações de prevenção e provimento de um				
	conjunto de garantias ou seguranças				
	que cubram, reduzam ou previnam				
	exclusões, riscos e vulnerabilidades				
	sociais, bem como atendam às				
	necessidades emergentes ou				
	permanentes decorrentes de problemas				
	pessoais ou sociais de seus usuários,				
	através de distribuição de cestas				
	básicas, auxilios decorrentes de				
	leis específicas, cobertores,				
	agasalhos, habitações, cursos				
	profissionalizantes dentre outros.				
08.241.0007.2.010.000	Manutenção do Fundo do Idoso		437,00		437,00
	Total Unidade Orçamentária		437,00		437,00
	Total do Órgão		17.070,40		17.070,40
	Total Geral	10.000,00	2.748.176,89	84.388,72	2.842.565,61

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 04/Ago/2025, 09h e 53m.